



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL N° 1637/2025

Processo nº 54170.004770/2009-45

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

Considerando a impossibilidade de realização da notificação pessoal, em virtude dos herdeiros de José Divino Ferreira do Amaral não se encontrarem na posse da parcela;

Resolve **NOTIFICAR** os requerentes indicados no quadro a seguir da decisão administrativa podendo apresentar a documentação necessária ou interpor recurso contra a decisão no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Requerente	CPF	Decisão
Kerley Xavier do Amaral	079.***.***-05	Apresentar Extrato Previdenciário do INSS (CNIS detalhado).
Kassia Xavier do Amaral e Roberto Trindade Farias	082.***.***-08	Indeferido
Wagner Xavier do Amaral e Mauro Lucio Santos Rocha	050.***.***-80	Indeferido
Keyla Xavier do Amaral e Luciano Silverio de Melo	077.***.***-29	Apresentar Extrato Previdenciário do INSS (CNIS detalhado) do casal.

Os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço [www.incra.gov.br/sei](http://www.incra.gov.br/sei), podendo dirigir-se pessoalmente à Avenida Gameleiras, 10, INCRA - Bairro Planalto, Uberlândia/MG, para solicitação de vistas ao processo.

**Na resposta a este Edital deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.004770/2009-45.**

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 13/08/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25135245** e o código CRC **031409A0**.